



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 835, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria MME nº 782, de 6 de maio de 2024, que institui o Programa de Planejamento Estratégico Participativo e Gestão de Riscos do Ministério de Minas e Energia, para o período de 2024 a 2027.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, o art. 17 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48330.000165/2023-71, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 782, de 6 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

f) da Assessoria Especial de Conformidade, Integridade e Controle Interno;

g) da Assessoria de Participação Social e Diversidade;

h) da Subsecretaria de Sustentabilidade;

i) da Subsecretaria de Tecnologia e Inovação; e

j) da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.4.2025 - Seção 1.